



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 084, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*“Autoriza a Contratação por tempo determinado para o cargo de Motorista em caráter excepcional.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro *no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal* e na Lei Complementar Municipal nº 1046, de 1º de Fevereiro de 2008, que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e

**CONSIDERANDO** requerimento do Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;

**CONSIDERANDO** que a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Complementar Municipal n.º 1046/2008, 01 (uma) pessoa para desempenhar a função de Motorista atendidas as determinações da Diretoria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** A contratação a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 24 de Maio de 2021.

Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**

Sérgio José Thomaz da Silva  
**Diretor Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos**

Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Municipal de Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F58-1066-EF6C-4417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SERGIO JOSE THOMAZ DA SILVA** (CPF 449.496.186-87) em 24/05/2021 15:09:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **RENATO SOARES DE FREITAS** (CPF 769.953.806-49) em 24/05/2021 15:32:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO** (CPF 509.048.766-91) em 24/05/2021 16:37:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4F58-1066-EF6C-4417>